

FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**

Lista das zonas de caça que efetuaram o pré-registo para caça à rola na época venatória de 2025-2026, **mas não cumprem** as condições estipuladas na Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), de 22 de maio de 2025, que permite o exercício da caça à rola-comum (*Streptopelia turtur*) na época venatória de 2025-2025 e estabelece os períodos de caça, os limites de abate e os critérios, procedimentos e prazos a cumprir no processo de seleção dos locais onde a caça será permitida.

Número da Zona de Caça	Nome da Zona de Caça
140	ZCA LAGEOSA
633	ZCT ENXACANA
1238	ZCA DE GULVICHIA
2251	ZCA DAS COURELAS DO BARRO E OUTRAS
2444	ZCA H DAS CASAS NOVAS
2588	ZCA RIO SECO
2651	ZCA ENTRE BARRAGENS
2891	ZCA DIVINI ESPIRITO SANTO
4344	ZCA CORTE DA AZINHA
4525	ZCA VIDIGAL
4952	ZCA DA VIDIGUEIRA
5325	ZCM DE BELVER
6608	ZCA DA HERDADE DA CALDEIRA
7027	ZCM DE VALE SANTO
7236	ZCT DO CARREGUEIRO DE CIMA E OUTRAS
7300	ZCM DE MONFORTINHO

ZCA - Zona de Caça Associativa

ZCT - Zona de Caça Turística

ZCM - Zona de Caça Municipal

16 de junho de 2025. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Salsa.